

Estimados pais,

Estamos contentes com o seu interesse pela **Chinderchrattä**.

A administração da nossa creche tem prazer em acompanhá-los para uma visita à nossa casa, e em responder a todas as perguntas, para as quais não encontrem resposta na documentação, em anexo.

Para que possam marcar uma data para conhecerem a creche, dirijam-se à administração da creche.

Telefone: Chinderchrattä

081/ 416 37 91

Em nossa página de entrada da Web encontram mais informações:  
[www.kinderbetreuung-davos.ch](http://www.kinderbetreuung-davos.ch)

Melhores cumprimentos

Vorstand Verein Kinderbetreuung / Direção da associação para cuidar de crianças

# Formulário de inscrição Chinderchrattä

## Dados pessoais da criança

Nome de família: \_\_\_\_\_  
Nome próprio: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_

## Pai/concubino da mãe

Nome de família: \_\_\_\_\_  
Nome próprio: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: particular e telemóvel: \_\_\_\_\_  
Telefone comercial: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico / e-Mail: \_\_\_\_\_  
Registro de residência em Davos desde: \_\_\_\_\_  
Categoria da permissão: B  C   
Profissão e empregador: \_\_\_\_\_

## Mãe ou concubina do pai:

Nome de família: \_\_\_\_\_  
Nome próprio: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: privado e telemóvel: \_\_\_\_\_  
Telefone comercial: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico / e-Mail: \_\_\_\_\_  
Registrada em Davos desde: \_\_\_\_\_  
Categoria da permissão: B  C   
Profissão e empregador: \_\_\_\_\_

Tarifa	Horário de trazer / buscar	Alimentação *	Percentagem da tarifa diária
A	06.45-9.00 / 16.00-18.00	F, ZN, M, ZV	100%
B	06.45-9.00 / 12.15-14.00	F, ZN, M	70%
B2	11.00 / 16.00-18.00	M, ZV	70%
C1	06.45-9.00 / 12.15-14.00	F, ZN, M	50% (5.5h)
C2	12.15-14.00 / 16.00-18.00	ZV	50% (=5.5h)

\* F = pequeno almoço /café da manhã / ZN = Z'nüni (lanche das 9h) / M = almoço / ZV = Z'vieri (lanche da tarde)

As tarifas B e C distinguem-se pelo número de horas que a criança estará na creche. Enquanto na tarifa B pode-se escolher quando, dentro do horário previsto, vai-se levar ou buscar a criança, isto não é o caso na tarifa C, que é mais limitada. Na tarifa C, precisa-se escolher o horário para levar a criança de tal forma que ela não permaneça mais de 5,5 horas na creche Chrattä e que a busquem a tempo!

**! Os horários em bloco precisam ser respeitados!**

- **Horário para trazer a criança de manhã: 06.45h – 09.00h**
- **Horário para trazer a criança na hora do almoço: 11.00h**
- **Horário para buscar a criança na hora do almoço: 12.15h – 14.00h**
- **Horário para buscar a criança à noite: 16.00h – 18.00h**

Dias na creche:	A	B1	B2	C1	C2
Segunda	<input type="checkbox"/>				
Terça	<input type="checkbox"/>				
Quarta	<input type="checkbox"/>				
Quinta	<input type="checkbox"/>				
Sexta	<input type="checkbox"/>				

Assinalar os dias desejados e a tarifa

Horas na creche: de: \_\_\_\_\_ até: \_\_\_\_\_

**Médico de família:** \_\_\_\_\_

**Alergias:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Observações  
especiais** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Data** \_\_\_\_\_ **assinatura** \_\_\_\_\_

**Enviar à** Chinderchrattä, Bündastrasse 15, 7260 Davos Dorf

Visto da administração da creche:

# PROCURAÇÃO

**Mãe**

ou concubina do pai

---

**Pai**

ou concubino da mãe

---

**CRIANÇA**

---

**Endereço**

---

**Local de residência**

---

**Autorizamos à Repartição de Finanças competente a confirmar os dados relativos aos impostos, junto à associação para cuidar de crianças Davos (Chinderchrattä), que sejam necessários para a fixação de uma tarifa reduzida, no que concerne aos cuidados da criança.**

**Local/data**

---

**Assinatura**

**Mãe**

ou concubina do pai

---

**Pai**

ou concubino da mãe

---

Importante: Ambos os pais ou companheiros vivendo em concubinato têm que assinar!

**Por favor, deixe o espaço livre, será preenchido pela Repartição de Finanças!**

# CONFIRMAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

**Estrutura das tarifas: tabela sobre a renda tributável + 10% de acordo com a tabela sobre os bens tributáveis**

**Os seguintes níveis de tarifas correspondem às determinações fiscais do ano**

de Fr. até Fr. Por favor, assinale a tarifa

	<b>34'999.00</b>	<b>44.--</b>	
<b>35'000.00</b>	<b>39'999.00</b>	<b>49.--</b>	
<b>40'000.00</b>	<b>44'999.00</b>	<b>54.--</b>	
<b>45'000.00</b>	<b>49'999.00</b>	<b>59.--</b>	
<b>50'000.00</b>	<b>54'999.00</b>	<b>64.--</b>	
<b>55'000.00</b>	<b>59'999.00</b>	<b>69.--</b>	
<b>60'000.00</b>	<b>64'999.00</b>	<b>74.--</b>	
<b>65'000.00</b>	<b>69'999.00</b>	<b>79.--</b>	
<b>70'000.00</b>	<b>74'999.00</b>	<b>84.--</b>	
<b>75'000.00</b>	<b>79'999.00</b>	<b>89.--</b>	
<b>80'000.00</b>	<b>84'999.00</b>	<b>94.--</b>	
<b>85'000.00</b>	<b>89'999.00</b>	<b>99.--</b>	
<b>90'000.00</b>	<b>94'999.00</b>	<b>104.--</b>	
<b>95'000.00</b>	<b>99'999.00</b>	<b>109.--</b>	
<b>100'000.00</b>	<b>104'999.00</b>	<b>114.--</b>	
<b>105'000.00</b>		<b>120.--</b>	

**Local/data**

**Carimbo/assinatura da Repartição de Finanças**

# REGULAMENTO da „Chinderchrattä“

## A Regulamento para admissão e tarifas

1. A admissão de cada criança é decidida pela administração da creche; em casos de dúvida, a direção da associação decide.
  2. o centro de dia aceita
    - a) Crianças a partir das 8 semanas após o nascimento até à entrada no jardim de infância.
    - b) Crianças que frequentam regularmente a creche, pelo menos meio dia por semana, durante um período mínimo de 4 meses.
    - c) As crianças provenientes de fora do cantão dos Grisões (residentes semanais) pagam a quotização máxima. Em casos excepcionais, a admissão na creche é decidida pela direção.
    - d) Ao entrar na creche, os pais podem escolher entre um contrato de guarda fixo ou flexível.

Contrato fixo: A criança deve estar presente pelo menos meio dia por semana. Em caso de ocupação a 100%, são atribuídos 2 dias de férias por mês. Além disso, cada família recebe 6 dias de joker por ano. Podem ser obtidos dias de acolhimento suplementares após consulta da direção da creche, desde que a ocupação o permita.

Contrato flexível: A criança deve estar presente pelo menos dois meios dias ou um dia inteiro por mês. Com este contrato não são oferecidos dias de férias ou dias livres extra. Para podermos planejar têm que nos dizer os dias desejados até ao 15. Do mês anterior. Também podem ser adicionados dias em prazo curto, se a ocupação permitir.

3. Taxa de reserva para um local de acolhimento de crianças:  
É cobrada uma taxa de reserva assim que o local de guarda da criança tenha sido confirmado por Chinderchrattä e os pais a tenham confirmado verbalmente.  
Será cobrada a seguinte taxa de reserva:
  - 1 mês gratuito
  - 2º - 3º mês 1/4 da factura mensal
  - 4º - 6º mês 1/3 da factura mensal
  - a partir do 7º mês 1/2 da factura mensal acumulada

A taxa de reserva será facturada com o primeiro cuidado.  
Existe também a possibilidade de ser colocado numa lista de espera, que é gratuita.  
Nenhum dia fixo de cuidados é garantido nesta lista de espera.

4. A tarifa diária baseia-se na tabela sobre a renda tributável, acrescida de 10% de acordo com a tabela sobre bens tributáveis. Ditas tarifas são autorizadas pelo cantão, anualmente.

A tarifa máxima é cobrada, se os documentos necessários (procuração ou tributação definitiva) não forem apresentados.  
As tabelas de tarifas são verificadas e ajustadas, anualmente.

5. Além dos cuidados oferecidos diariamente (tarifa A: 11,25 horas), há duas outras possibilidades: no máximo 7,25 horas (tarifa B) ou, no máximo, 5,5 horas (tarifa C).

Abatimento para irmãos: a criança que frequenta a creche por mais horas paga 100% da tarifa determinada, todos os outros irmãos pagam 70%.

6. Na emissão do contrato para cuidar da criança na creche, paga-se uma taxa de admissão e um depósito, A fatura é apresentada mensalmente e deve ser paga com antecedência.
7. O relação de acolhimento pode ser terminada por qualquer das partes com um pré-aviso de três meses, no dia 15 ou no final de qualquer mês. Nenhuma suspensão pode ser feita durante o período de pré-aviso. Os pais que não tenham os seus filhos a cargo na Chinderchrattä até à entrada no jardim-de-infância devem também observar o período de pré-aviso de três meses. O aviso de rescisão deve ser enviado por escrito ao departamento de contabilidade e à gestão do infantário.

## **B Regulamento da entidade**

1. A creche permanece aberta, de segunda até sexta-feira.
2. Durante os horários de interdição (9.00-12.15 horas e 14.00-16.00 horas) não se pode buscar ou trazer crianças.
3. Ausências devem ser comunicadas ao pessoal da creche, o mais cedo possível, porém, o mais tardar até 9.00 h, respectivamente, 14.00 horas.
4. A associação ou a creche não se responsabilizam pela perda ou danos a roupas ou objetos. Seguros contra acidente, de saúde ou de responsabilidade civil são assunto dos pais.
5. Caso uma criança adoença ou tenha um acidente, os pais serão comunicados o mais rápido possível. Em caso de emergência, o pessoal da creche está autorizado a levar a criança, imediatamente, ao médico ou hospital. Crianças que estejam doentes devem receber os cuidados em casa.

### **As crianças doentes são cuidadas em casa.**

A criança que apresente as seguintes doenças não deve ser levada para a creche/Chrattä:

- Gastroenterite
  - Conjuntivite
  - Cataporas/varicela
  - Sarampo
  - Caxumba/parotidite
  - Rubéola
  - Doença mão-pé-boca
  - Febre acima de 39 graus
  - Em caso de doença a direção da creche/grupo decide se a criança pode participar no dia de creche
  - No caso de um teste positivo COVID19 na família na mesma casa, a criança tem que ficar em casa.
6. A creche precisa ser informada pelos pais ou responsáveis, pessoalmente, quando outras pessoas forem buscar as crianças.
  7. A creche permanece fechada, nos seguintes dias:
    - 24/12 & 31/12, respectivamente, a partir das 13.00 horas
    - Nos feriados oficiais
    - Na véspera de feriados oficiais, a partir das 17.00 horas
    - A creche tem uma semana de férias (durante as férias escolares da primavera de Davos). Essa semana será anunciada no início do ano.
  8. Quando a criança faltar, os dias da semana podem depois ser trocados na mesma semana ou dentro de uma semana, caso haja possibilidade de fazer a reserva.
  9. Caso a criança chegue com atraso ou que venham buscá-la com atraso, cobra-se uma hora adicional.
  10. Se, entre si e o pessoal e/ou a direção da Creche acontecerem divergências que se tornem completamente impossíveis de ultrapassar, deve dirigir-se ao Conselho Administrativo da Associação Cuidados à Criança Davos, a fim de aí poder depôr os seus problemas.

# SISTEMA DE PAGAMENTO DA CRECHE CHINDERCHRATTÄ

A taxa de admissão é de Fr. 250.-. Um depósito de Fr. 200.- é devolvido, se a rescisão do contrato para cuidar da criança ocorrer conforme o prazo previsto, com um mês de antecedência, e se a criança frequentou a creche durante seis meses. Os Fr. 50.- restantes permanecem como contribuição única para as despesas administrativas.

A inscrição e o depósito têm que ser pagos antes da criança iniciar a adaptação.

Os feriados oficiais não são cobrados.

Por ano são creditados 24 dias para as possíveis ausências por motivo de doença ou outras ausências; isto significa, convertendo-os, dois dias "de presente" por mês (se a criança frequentou o mês inteiro /100%). Ausências não podem ser compensadas, nem o dinheiro é devolvido.

A fatura tem que ser paga no prazo de 15 dias. Caso contrário, a criança não pode ser mais cuidada. A entrada é possível no dia 1 e 15 do mês. Alterações nos dias de atendimento, seja para diminuir ou para adicionar dias, devem ser comunicadas até ao dia 10 do mês anterior.

Dias adicionais para cuidar da criança só são possíveis, excepcionalmente, e somente conversando-se com a administração da creche ou com a responsável pelo grupo. Tais dias são cobrados no mês seguinte e de acordo com a tarifa, sem abatimento.

Em caso de ausência de pelo menos 4 semanas até um máximo de 4 meses, o contrato de cuidados pode ser suspenso. Durante as férias de uma semana da empresa, que não tem de pagar, pode entrar com uma suspensão de 3 semanas. A suspensão total neste caso em particular seria de 4 semanas.

O aviso de ausência deve ser dado com pelo menos 30 dias de antecedência à direcção da creche e ao departamento de contabilidade, por escrito ou por correio electrónico. As suspensões que não são comunicadas a tempo não podem ser tidas em conta.

Durante o período de suspensão, serão cobradas as seguintes taxas de reserva por dia de cuidados:

No 1º mês Fr. 10.- / a partir do 2º mês Fr. 20.- / a partir do 3º mês Fr. 30.- e a partir do 4º mês Fr. 40.- por dia. Durante o período de suspensão, não serão creditados dias doados.

Durante o período de pré-aviso de três meses e os primeiros três meses de cuidados (novos registos), não pode ser feita qualquer suspensão.

Suspensões / reservas para dias individuais de cuidados só serão aprovadas por 1 mês, taxa de reserva Fr. 10.- por dia suspenso.

Os dias de doença não são creditados e não podem ser trocados por outro dia.

Por ano civil, cada criança com um contrato fixo pode receber 6 dias completos de dias joker por um ano completo de cuidados.

50% de cuidados infantis = 1/2 dia de joker / 70% e 100% de cuidados infantis = 1 dia de joker

Os dias de joker podem ser utilizados para o seguinte: Doenças, dias de folga e férias.

Hoje em dia não tem de ser pago. Os dias de brincalhão não podem ser utilizados para cuidados adicionais. Os dias de brincar não utilizados expiram no final do ano.

A creditação dos dias de joker tem lugar 2 meses após o levantamento na factura mensal.

## Classes de tarifas „Chinderchrattä“ Davos

Tabela sobre a renda tributável + 10% de acordo com a tabela sobre bens tributáveis		<b>Tarifa diária 100%</b>
de Fr.	até Fr.	Fr.
	<b>34'999.00</b>	<b>44.--</b>
<b>35'000.00</b>	<b>39'999.00</b>	<b>49.--</b>
<b>40'000.00</b>	<b>44'999.00</b>	<b>54.--</b>
<b>45'000.00</b>	<b>49'999.00</b>	<b>59.--</b>
<b>50'000.00</b>	<b>54'999.00</b>	<b>64.--</b>
<b>55'000.00</b>	<b>59'999.00</b>	<b>69.--</b>
<b>60'000.00</b>	<b>64'999.00</b>	<b>74.--</b>
<b>65'000.00</b>	<b>69'999.00</b>	<b>79.--</b>
<b>70'000.00</b>	<b>74'999.00</b>	<b>84.--</b>
<b>75'000.00</b>	<b>79'999.00</b>	<b>89.--</b>
<b>80'000.00</b>	<b>84'999.00</b>	<b>94.--</b>
<b>85'000.00</b>	<b>89'999.00</b>	<b>99.--</b>
<b>90'000.00</b>	<b>94'999.00</b>	<b>104.--</b>
<b>95'000.00</b>	<b>99'999.00</b>	<b>109.--</b>
<b>100'000.00</b>	<b>104'999.00</b>	<b>114.--</b>
<b>105'000.00</b>		<b>120.--</b>



**Chinderchrattä**

**Davos**

## **Ler a confirmação dos regulamentos e modo de pagamento**

Caros Pais

A fim de evitar quaisquer ambiguidades relativamente aos regulamentos e ao modo de pagamento da Chinderchrattä, pedimos-lhe que os leia atentamente. Se tiver alguma questão, por favor contacte a direcção da Chrattä antes de assinar a confirmação da leitura.

Com esta assinatura confirma que leu e compreendeu o regulamento e o método de pagamento da Chinderchrattä.

Assinatura dos pais:

-----

Estimados pais

A creche „Chinderchrattä“ faz parte da Associação para Cuidar de Crianças Davos (Verein Kinderbetreuung Davos) e é dirigida pela mesma.

Para que, no futuro, a associação possa manter-se financeiramente saudável, espera-se que as famílias das crianças, que frequentam a „Chrattä“, tornem-se membros da associação.

A cada dois anos, nós os convidamos para a nossa assembleia geral anual.

Vocês recebem um formulário de inscrição para associarem-se, o qual deve ser enviado, por favor, ao setor de contabilidade.

Frau  
Petra Vrabec  
Skistrasse 16  
7270 DAVOS-PLATZ

A contribuição anual, por família, é de Fr. 30.-

Esperamos que sua filha/seu filho sintam-se bem na Chrattä.

Atenciosamente

Cyrill Ackermann, presidente  
Verein Kinderbetreuung Davos

## Inscrição

**Através desta, torno-me membro da Associação Davos para Cuidar de Crianças (Verein Kinderbetreuung Davos)**

- |                       |                               |           |
|-----------------------|-------------------------------|-----------|
| <input type="radio"/> | Membro individual             | Fr. 30.-  |
| <input type="radio"/> | Associação ou pessoa jurídica | Fr. 200.- |
| <input type="radio"/> | Instituição pública           | Fr. 500.- |

***Nome de família (associação, instituição)***

---

Nome próprio

---

Rua 

---

Código postal/local

---

Data e assinatura

---

**Por favor, enviar ao setor de contabilidade:**

**Frau  
Petra Vrabec  
Skistrasse 16  
7270 DAVOS-PLATZ**

Muito obrigado!